



PORTARIA Nº 63/2022-L
De 06/06/2022

Dispõe licença para tratamento de saúde ao servidor Sr. Adriano de Oliveira, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa, no período de 02/06 a 16/06/2022.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Sr. Adriano de Oliveira, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa, por 15 (quinze) dias, no período de 02/06 a 16/06/2022, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 6 de junho de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos